

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Vereador/Presidente José Agostinho Pontes, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Revoga a Lei Municipal nº 2.341, de 11 de maio de 2026.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Projeto de Lei nº 26 de 2026

“Revoga a Lei Municipal nº 2.341, de 11 de maio de 2026.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 2.341, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis/MG, 25 de maio de 2026.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....
.....
.....